

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA –

Lei nº 1.588/1993 – Rosário do Sul

EDITAL Nº 03/2023

Concede prazo para complementação de documentação aos candidatos inscritos para as Eleições do Conselho Tutelar de Rosário do Sul, Gestão 2024/2028 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rosário do Sul-COMDICA, através da Comissão Especial Eleitoral que trata das Eleições do Conselho Tutelar de Rosário do Sul, Gestão 2024/2028, e no uso de suas atribuições, decide:

I – Conceder o prazo de 05 (cinco) dias aos candidatos inscritos para as Eleições do Conselho Tutelar de Rosário do Sul, gestão 2024/2028, para complementação de documentação.

II – Os 05 (cinco) dias correrão a partir da publicação deste edital, considerando-se os dias úteis.

III – Os documentos complementares serão entregues nos dias úteis, das 08:00 horas até às 13:00 horas, na sede do COMDICA, localizada na Rua Amaro Souto, nº 2718 – térreo, junto à SMTHAS (Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social).

IV – Os candidatos que não complementarem suas documentações terão suas inscrições indeferidas.

Rosário do Sul, 29 de maio de 2023.

EVA BANDEIRA FLORES

Presidente do COMDICA

Portaria n° 807/2022

EDSON PEREIRA

Comissão Eleitoral Especial